

51000	ODINEI COSTA SOBRINHO	DINEY DO MERCADO	06003604120206120033
51777	SIDINEI RODRIGUES DA SILVA	POLACO DO BOM PREÇO	06003491220206120033
51051	SONIA CARVALHO FERREIRA	SONIA FERREIRA	06003509420206120033
51333	VALTER DE ALMEIDA	VALTER DO BAR	06003612620206120033
51555	VITOR DA PAIXÃO	VITOR PINTOR	06003526420206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 27 de Setembro de 2020.

Guilherme Henrique Berto de Almada  
Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600265-11.2020.6.12.0033

PROCESSO : 0600265-11.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : Experiência e juventude em Defesa da Vida 13-PT / 40-PSB

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

### EDITAL 00009

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz(Juíza) Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) Experiência e juventude em Defesa da Vida (PT, PSB) 06002651120206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de MUNDO NOVO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI	HUMBERTO AMADUCCI	06003899120206120033

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	PAULO RICARDO VIEIRA	PAULO RICARDO	06003907620206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 27 de Setembro de 2020.

Guilherme Henrique Berto de Almada  
Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600300-68.2020.6.12.0033**

PROCESSO : 0600300-68.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

**RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB COMISSAO PROVISORIA

EDITAL

00011

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz(Juíza) Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 40 - PSB 06003006820206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de MUNDO NOVO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40111	ANTONIO LOPES PEREIRA	INDIO KAIAPÓ	06003040820206120033
40000	CLEITON RODRIGUES MACIEL	CLEITON DA FARMACIA	06003846920206120033
40222	DANIRA DE JESUS RIBEIRO AMARAL	DANY AMARAL	06003855420206120033
40006	PAULO BATISTA SILVA	PAULINHO DA VAN	06003015320206120033
40233	ROSANGELA CRISTIANE DOS SANTOS	CRIS CUREGA	06003059020206120033
40123	SEILA FELIX DA ROCHA	SEILA FÉLIX	06003863920206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 27 de Setembro de 2020.

Guilherme Henrique Berto de Almada  
Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600302-38.2020.6.12.0033**